PORTARIA N. 251 DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o 18º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado nos dias 15 a 18 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 193/2015.

CONSIDERANDO o horário do voo no dia 15 de setembro de 2015, e o deslocamento de Dourados-MS a Campo Grande-MS que deverá ser realizado no dia anterior.

CONSIDERANDO a deliberação na 402ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 1º e 2 de setembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a concessão de ½ (meia) diária para as servidoras e colaboradora abaixo relacionadas:

- Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872;
- Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros e;
- Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926;

Art. 2º As atividades das servidoras e da colaboradora a serem realizadas durante o 18º CBCENF deverão estar consignadas em relatório de viagem individual.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de agosto de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476